



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 718

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 718

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0012/2022 21/01/2022

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO (PRAZO DETERMINADO) DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB-I) DE 1º AO 5º ANO, PARA MINISTRAR AULAS EM CLASSE DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 0023/2017, DE 12/06/2017, COM AMPARO NO ARTIGO 37, IX DA CF./88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o protocolo nº 0000000015/2022 de 04/01/2022, e exame laboratorial e o deferimento da Prefeita Municipal,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Contratar a Professora de Educação Básica (PEB-I) de 1º ao 5º ano, **Sr.^a Ana Letícia Oliveira de Lima Lopes**, conforme especificação abaixo, para ministrar aula, a partir de 01/01/2022, no regime jurídico C.L. T (Consolidação das Leis do Trabalho), Referência Salarial "34", Carga horária semanal de 30 (trinta) horas, mais as vantagens pessoais que fazem jus.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato será rescindindo automaticamente após o término da estabilidade disposto no Art. 443 da CLT

ARTIGO 2º - A jornada de trabalho da servidora municipal será de 30 horas/semanais.

ARTIGO 4º - Fica a responsável pelo setor de Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às alterações e anotações no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 01/01/2022.

Registre-se, Publique - se e Comunique-se.

Nova Granada, 21 de Janeiro de 2022.

Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Inexigibilidade nº 001/2022 - Processo nº 006/2022

Objeto.....: Contratação de empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional.

Contratante....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratada.....: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
Inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7101-51,
Praça Dom Pedro II, nº 4-55, Centro - Cep - 17015-230, Bauru/SP

Valor.....: **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais)

Data assinatura 21/01/2022

contrato.....:

Vigência.....: **20/01/2027**

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

4ª PRORROGAÇÃO

Modalidade..: Pregão Presencial nº 071/2017 - Processo nº 078/2017

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros (alunos) destinados ao transporte de alunos na zona rural, para atender as escolas do Município.

Município.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro - CEP - 15440-000
Nova Granada - SP

Organização..: **KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME**
CNPJ - nº 17.271.598/0001-56
Rua José Joaquim Esteves, nº 635 - Jardim São Luis - CEP - 05813-030
São Paulo - SP

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia **31/12/2022**.

Data da 20/01/2022

assinatura do

Contrato.....:

EXTRATO DE CONTRATO

4ª PRORROGAÇÃO

Modalidade..: Pregão Presencial nº 071/2017 - Processo nº 078/2017

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros (alunos) destinados ao transporte de alunos na zona rural, para atender as escolas do Município.

Município.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro - CEP - 15440-000
Nova Granada - SP

Organização..: **THALAIS TRANSPORTES LTDA - ME**
CNPJ - nº 07.187.336/0001-54
Avenida Moacir Portugal Linhares, nº 08 - São Benedito - CEP - 15440-000
Nova Granada - SP

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia **31/12/2022**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 718

Página 3 de 3

Data da 20/01/2022

assinatura do

Contrato.....:

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

.....